



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 538/2015

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

06/10/15

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao departamento competente dessa municipalidade, objetivando ***implantar Pisos Táteis, de acordo com as normas da ABNT NBR 9050, em todos os órgãos públicos e comércio do município.***

JUSTIFICATIVA: Pisos Táteis são formados por placas, com superfícies de relevos direcionais regularmente dispostos para orientar pessoas com deficiência visual. São aplicados em diversos locais públicos como aeroportos, shopping centers, supermercados, bancos, entre outros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 01 de outubro de 2015.

«PAULO ROBERTO OSIO»
Vereador – Paulão do Sítio